



Sumário Executivo

nº 5/2020

Embrapa Hortaliças

Período: 2 a 13/3/2020

Brasília, DF
Abril, 2020

Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Assessoria de Auditoria Interna

Sumário Executivo

O que avaliamos

Com base em critérios de materialidade, relevância e criticidade, selecionamos os processos de gestão orçamentária e financeira, gestão de pessoas, gestão de patrimônio e suprimentos, gestão ambiental e sustentabilidade, gestão de infraestrutura e logística, cooperação técnica, comunicação organizacional e gestão estratégica Integro, incluindo os respectivos subprocessos para avaliação.

Ressaltamos que as seguintes Não Conformidades (NCs) estão pendentes de regularização: NC 68 do RA 12/2013 e as NCs 33 e 34 do RA 9/2014 (transferidas para o RA 21/2016), bem como a NC 42 do RA 21/2016; a NC 19 do RA 23/2017 e as NCs 4, 7, 8, 9, 10, 13, 17 e 19 do RA 12/2018.

Diante disso, torna-se necessária a adoção de medidas visando a implementação das recomendações propostas e a regularização das impropriedades.

Conclusão e Recomendações

Na gestão orçamentária e financeira constatamos a necessidade de aprimorar o monitoramento dos registros em restos a pagar, bem como a designação de substituto pela conformidade contábil, que possua formação acadêmica compatível. A Unidade deve adotar também medidas para os valores pendentes de recebimento.

Em avaliação à gestão de pessoas, constatamos a imprescindibilidade de apuração de responsabilidade pelas infrações trabalhistas que ocasionaram o pagamento de multas, bem como a finalização do pagamento indevido de adicional de insalubridade. Verificamos a necessidade de avaliar os procedimentos para a concessão de transporte coletivo da Unidade aos jovens aprendizes, e também a necessidade de reserva e divulgação de 10% das vagas de estágio para as pessoas portadoras de necessidades especiais.

Indicamos que a Comissão Permanente de Prevenção e Combate ao Assédio Moral (CPPCAM) deve instaurar processo para apuração de fatos que envolvem assédio na Unidade.

Finalizando os subprocessos de gestão de pessoas, enfatizamos que devem ser observadas as horas extras realizadas com constância e habitualidade, assim como o redimensionamento de equipes, em especial após o Programa de Desligamento Incentivado (PDI), a fim de verificar sobrecarga de trabalho e pagamento de horas extras que poderiam ser evitadas.

No que tange à gestão de patrimônio e suprimentos enfatizamos a importância de exigir de vencedor em processo licitatório o cumprimento de todos os critérios definidos em edital. Quanto aos materiais químicos evidenciamos a armazenagem inadequada, estoques paralelos e a utilização de produtos vencidos, e, por isso, recomendamos a regularização desses procedimentos com providências para evitar a compra em excesso. Na gestão patrimonial, destacamos a ausência de controle de

bens de terceiros e de ações efetivas para a regularização desses procedimentos, bem como das pendências descritas no Relatório da Comissão de Inventário 2019.

Na gestão ambiental e sustentabilidade destacamos que o CNPH deve monitorar a vigência das outorgas de água evitando o vencimento sem pedido de renovação, como o ocorrido com uma outorga.

No tocante à gestão de infraestrutura e logística, ratificamos que os processos com informações pessoais de terceirizados devem registrar o nível de acesso “restrito” ao SEI. Quanto às residências funcionais, a Gerência de Assuntos Jurídicos e Contratos (SGE/GJC) deve adotar as medidas para apuração de responsabilidade, pela pena de revelia aplicada à Embrapa, em processo movido por empregado, devido solicitação do CNPH ao empregado mencionado para desocupar residência funcional.

No que se refere à Cooperação Técnica enfatizamos que a participação em evento científico não pode ser custeada com recurso de parceria privada, tendo em vista o princípio da impessoalidade. Além disso, devem ser observadas as normas da Embrapa sobre a definição de percentuais de despesas operacionais e administrativas devidos à Fundação de Apoio, assim como o monitoramento da execução das despesas dos contratos vigentes.

Quanto à comunicação organizacional ressaltamos a necessidade de monitorar os registros de insatisfação ocorridos no Sistema de Atendimento ao Cidadão (SAC), adotando medidas mitigatórias quando ocorrerem esses relatos. São necessárias também ações para aprimorar o software Ocomon, que inclui os registros do SAC.

Finalizando, analisamos a Gestão Estratégica, sobre a qual sugerimos à Unidade, condicionar o lançamento da situação dos resultados no Integro, à prévia ratificação de execução de procedimentos, evitando o registro indevido de resultados como “Alcançado Totalmente”.